



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
**2<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**EDITAL**

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhores Membros,

As 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão, em reunião conjunta, realizada em 22 de fevereiro de 2016, deliberaram pela criação de um **Grupo de Trabalho Intercameral** (2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Câmaras) destinado à **modernização da investigação criminal**, com prazo de duração de 120 (cento e vinte dias), sendo que cada uma das três câmaras indicará 2 (dois) integrantes.

Tal iniciativa foi sugerida pelo Presidente da ANPR, Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcanti, com o objetivo de fomentar as discussões e estudos a respeito da modernização do atual processo de investigação criminal.

Dessa forma, comunico a abertura de edital para escolha de **2 (dois) membros** para integrar o referido grupo de trabalho na qualidade de representantes da 2<sup>a</sup> CCR.

Os interessados deverão efetuar suas inscrições até o dia **4 de março de 2016**, pelo e-mail [2ccr@mpf.mp.br](mailto:2ccr@mpf.mp.br), assunto **GT – Modernização da Investigação Criminal**.

Atenciosamente,

2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão